



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 07 DE 07 DE MAIO DE 2024

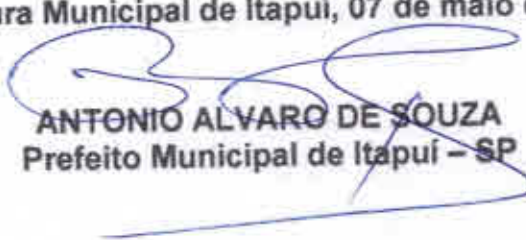
**CRIA VAGAS PARA CARGO QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica criada 04 (quatro) vagas para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a ser preenchido por concurso público, referência 11 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de verbas próprias do orçamento vigente, desde já autorizada as alterações necessárias nas peças orçamentárias LOA e LDO.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 07 de maio de 2024.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itapuí – SP